

PARA ALÉM DAS REDUÇÕES DA TSU (1)

Pedro Ferraz da Costa*

19 Janeiro 2017

A “desvalorização fiscal”, isto é a redução do custo total do trabalho, através da redução das contribuições dos empregadores para a Segurança Social, com a manutenção dos salários ao mesmo nível, estava prevista no acordo com a Troika.

Pretendia-se aumentar as exportações e diminuir as importações, reequilibrando a balança de transações correntes. Na década de 2000-2010 o consumo privado tinha aumentado de 63 para 68% do PIB, o consumo público crescera de 19 para 22% à custa duma queda do investimento de 28 para 19% e gerando um déficit externo anual médio de 9,4%.

Viveu-se de facto acima do que se produzia e não era possível continuar assim. Se Portugal não estivesse no Euro, teria desvalorizado a sua moeda, como fez em 1978/79 e em 1983/84. Mas agora não podia. E já não havia dinheiro para reequilibrar salários e pensões.

Neste enquadramento assustador, mas parece já esquecido, e recebido um apoio financeiro de 78 mil milhões de euros, começou a execução do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro por um novo Governo.

Para aumentar a competitividade externa e não se podendo desvalorizar a moeda, havia que encontrar outro caminho para tornar as produções mais baratas - o da redução dos custos totais de trabalho, isto é salários e TSU.

Economistas tão insuspeitos como Krugman ou Blanchard, ex-economista-chefe do FMI, afirmaram, ainda antes da crise, que os salários tinham crescido acima da produtividade desde meados da década de 90 e que teriam de reduzir-se 30%, sob pena da inviabilidade de muitos sectores gerar um desemprego enorme.

O Forum para a Competitividade tinha apresentado publicamente uma proposta de suspensão por 5 anos do pagamento das contribuições patronais para a Segurança Social (TSU) por contrapartida dum aumento do IVA para 25%, acompanhado duma redução drástica da lista de bens sujeitos a taxa 0 e a taxas reduzidas. Esta alteração assegurava a neutralidade fiscal necessária a um País que não podia prescindir de receitas fiscais.

Esta medida teria tido um efeito, segundo os estudos pedidos ao Prof. Francesco Franco da Universidade Nova, equivalente a uma desvalorização de 20% ao reduzir os custos do factor trabalho nos 23,75% a cargo das empresas e permitindo a manutenção dos salários.

O Banco de Portugal e o Ministério das Finanças não gostaram da ideia e empresas de alguns sectores e analistas entretiveram-se durante meses a discutir uma medida de redução de somente 4,75% a aplicar progressivamente e concluíram por não fazer nada.

Posteriormente o Governo decidiu apresentar, sem explicação suficiente, uma nova proposta que, não tocando no montante global da TSU, transferia parte dos encargos das empresas para os trabalhadores dando origem a tantos protestos que acabou por não se aplicar.

Algum tempo depois, em Outubro de 2014, quando o Salário Mínimo Nacional (SMN) foi aumentado em 4,12% (após 3 anos de congelamento), houve concomitantemente um pequeno desconto de 0,75% para os vencimentos ao redor do SMN, como já tinha sido feito por Sócrates em 2010.

Portanto, desde a nossa proposta de redução de 23,75% - uma medida com dimensão para produzir resultados na competitividade externa, passando pelos 4,75% constantes no plano de implementação do acordo com a Troika, acabou-se num desconto de 0,75% a aplicar somente aos salários à volta do SMN!

São tudo “reduções da TSU” mas são substancialmente diferentes na dimensão e sobretudo no objectivo. Enquanto as primeiras visavam reduzir os custos unitários do

trabalho, sem reduzir os salários, quer a medida de 2014 quer a do acordo agora em discussão, visavam acomodar um aumento do SMN que sem essa contrapartida não seria de todo sustentável.

É portanto compreensível que o PSD não considere benéfico que se reduzam as receitas da Segurança Social, sem contrapartida que a financie, e sem alcance que permita esperar efeitos económicos a médio prazo na competitividade externa.

Pode perguntar-se se esta diminuição escassa ter sido a forma de chegar a um acordo social não a justificará.

É no entanto de notar que o acordo do lado das confederações patronais foi arrancado “a ferros”, pois que para as empresas a redução da TSU é temporária e o aumento de salários tem efeitos perversos por largos anos e, também, porque se sabe que o SMN tem efeitos de arrastamento (assim como o aumento das pensões) sobre o nível salarial geral. Os salários já estão a aumentar acima do crescimento do produto e a produtividade está a diminuir. O que não augura nada de bom para o emprego.

*- Presidente do Conselho Directivo do Forum para a Competitividade